



Ofício 004/2025

Itabaiana, 14 de abril de 2025.

Assunto: Solicitação de Proposta de Preço

Venho por meio deste, solicitar proposta de preço referente à aquisição de 04 etilômetro, acompanhado de suas respectivas maletas, 04 impressoras portáteis, bem como, 800 bocais descartáveis e bobinas de papel, para aferir a concentração de álcool etílico na corrente sanguínea de uma pessoa mediante a análise do ar pulmonar profundo, durante as fiscalizações de trânsito, aprovado pelo INMETRO, com detecção ativa (com bocal) e passiva (sem bocal) para contraprova, para fins de fiscalização de trânsito no município de Itabaiana/SE., conforme as seguintes especificações:

LOTE 01			
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTD.
01	Etilômetro, acompanhado de sua respectiva maleta, com impressora portátil, bem como bocais descartáveis e bobina de papel, para aferir a concentração de álcool etílico na corrente sanguínea de uma pessoa mediante a análise do ar pulmonar profundo, durante as fiscalizações de trânsito, aprovado pelo INMETRO, com detecção ativa (com bocal) e passiva (sem bocal) para contraprova, para fins de fiscalização de trânsito no município de Itabaiana/SE.	DO ETILÔMETRO: Equipamento que a partir de uma amostra de ar expirado pela boca, verifica o teor alcoólico através de célula eletroquímica, específica unicamente ao etanol, sem interferência com outras substâncias encontradas no corpo humano, tais como acetona produzida pelos diabéticos ou atletas. 1. O equipamento deve ser novo e de primeiro uso, com data de fabricação não superior a um ano contado da data de assinatura do contrato ou documento equivalente. 2. Ser certificado pelo INMETRO e atender integralmente à Portaria INMETRO/MDIC nº 06, de 17 de janeiro de 2002, que aprovou o regulamento técnico metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os etilômetros portáteis e não portáteis, utilizados pela fiscalização de trânsito na determinação da concentração de etanol no ar expirado,	4





PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 62



para fins probatórios, com as alterações da Portaria INMETRO nº 369, de 08 de setembro de 2021;

3. Possuir auto teste com indicação do início do teste;
4. Ser capaz de realizar teste automático e manual;
5. Ser capaz de dispensar o bocal de modo que o operador não tenha contato com o mesmo;
6. Mostrador digital colorido (display), com proteção contra reflexos indesejados, com tela integrada ao aparelho, com no mínimo 4 (quatro) caracteres alfanuméricos, quantidade de caracteres que poderá ser mostrado totalmente ou ainda por meio de display que passe todos os dados, apresentando as seguintes informações em português:
 - Data;
 - Hora;
 - Número do teste (de forma sequencial);
 - Mensagens operacionais;
 - Mensagens de erro e/ou falha;
7. Dimensões máximas do etilômetro: de 220x120x50mm;
8. Ter capacidade de armazenar, no mínimo 1.000 (um mil) testes e possuir bateria recarregável com autonomia para realizar no mínimo 200 (duzentos) testes seguidos;
9. Possuir um software em português para facilitar o gerenciamento dos etilômetros e que possibilite:
 - Transferir todos os dados do etilômetro para um computador compatível com NOTEBOOK/PC;
 - Impressão de testes anteriormente realizados;
 - Gravação de cabeçalho e data da próxima certificação do etilômetro;
 - Capacidade de poder incluir dados do condutor, como nome completo, CNH, RG;
 - Capacidade de poder baixar dados de mais de 5.000 (cinco mil) etilômetros diferentes separados por número de série, podendo assim separar os dados de cada



**SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE TRANSITO
E TRANSPORTE**
RUA FLORESTA, 293 - ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800



PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 63



instrumento em relatórios independentes ou juntando os dados de todos os resultados para emissão de relatórios estatísticos, que seja compatível com NOTEBOOK/PC;

- O resultado fornecido pelo software deve possibilitar a exportação dos dados para no mínimo os seguintes banco de dados "POSTGRE SQL" e "MYSQL", devendo estes dados serem apresentados de forma digital, para que a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes possa acessar ou baixar os resultados dos testes.

10. Indicar se o volume e/ou pressão do ar expelido foi suficiente para a análise da amostra no equipamento;

11. Possuir bateria recarregável, podendo ser recarregada diretamente no equipamento, através de rede elétrica 127-220V ou ainda em tomada de corrente contínua de 12V (acendedor de cigarro) no veículo.

12. Possuir manual de uso e instruções em português;

13. O aparelho, mesmo sem a bateria, não pode perder memória da data, hora e dados.

14. Resistente à água.

15. Os etilômetros deverão ser entregues certificados e aferidos pelo INMETRO, sendo que a validade da aferição não poderá ser inferior a 11 (onze) meses, contados da data da emissão da Nota Fiscal.

DA IMPRESSORA:

1. Possuir um dispositivo registrador portátil (impressora térmica) com acessórios para a interface com o etilômetro, alimentada por bateria e/ou cabos para conexão à tomada de corrente contínua de 12V (acendedor de cigarros) da viatura e de rede elétrica 127/220V, que imprima, no mínimo 3 (três) vias de igual teor, com opção de reimpressão de qualquer momento, contendo as seguintes informações:

- Campos de cabeçalho identificando o Órgão fiscalizador;





PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 64



- Número da Portaria de aprovação do INMETRO;
- Número do exame;
- O resultado (que não pode haver interferência com acetona) e a unidade da medição em mg/l (miligrama de álcool por litro de ar expirado);
- Nome do fabricante ou marca;
- Número de série do equipamento;
- Data (dia/mês/ano) hora (hora: minuto);
- Campos destinados ao preenchimento manual da localidade, do nome RG e CNH do examinado, nome e matrícula do examinador, assinaturas do examinado e do examinador, além dos nomes/matrículas de duas testemunhas e assinaturas destas;
- Data de validade da aferição do equipamento e número do certificado do INMETRO.

DA MALETA:

1. A maleta deve ter a capacidade de acondicionar 1 (um) Etilômetro, 1 (uma) Impressora e todos os acessórios como cabos de comunicação, carregadores, 1 (uma) bobina de papel reserva, manual de operação e de referência, cópia do Certificado de aferição do INMETRO;
2. Ser em plástico duro e resistente a intempéries, umidade, frio e calor;
3. Ter a tampa com selo de vedação em borracha impedindo a entrada de água que possa danificar os instrumentos nela contidos;
4. Oferecer proteção às alterações de temperatura, frio ou calor excessivo, com sistema de válvula de respiro;
5. Possuir um sistema de duas travas que impeça a abertura acidental da maleta;
6. Ter local para colocar lacres para assegurar o transporte inviolado do conteúdo de um local a outro;





7. Resistir a impactos de quedas de uma altura de até 1,5 metros sem oferecer danos aos instrumentos ou acessórios nela contidos;

DOS ACESSÓRIOS:

1. Deve possuir carregador de bateria independente do etilômetro, com cabo de alimentação para recarga em tomada de corrente contínua de 12V (acendedor de cigarro) de veículos e redes 127/220V;
2. Poderá ser dispensado o item anterior, desde que o aparelho possa ser recarregado diretamente na corrente contínua de 12V de veículos (acendedor de cigarro) e redes elétricas 127/220V, desde que durante o processo de recarga o aparelho possa ser utilizado, SEM NENHUMA INTERFERÊNCIA;
3. Cabos de conexão com a impressora para impressão dos testes. Este item poderá ser dispensado, desde que o teste possa ser impresso por *bluetooth*, ou seja comunicação sem fio diretamente para a impressora deste.
4. Capa para proteção e fiel (alça de mão) para maior segurança no manuseio.

DOS INSUMOS:

1. Cada equipamento deve ser fornecido com 200 (duzentos) bocais descartáveis, em plástico duro e resistente, com retentor de saliva e válvula antirrefluxo (que evite retorno do ar expelido e da saliva) e embalados individualmente, de modo a não permitir sua contaminação.
2. Os bocais devem atender a Portaria INMETRO/MDIC nº 06 de 17 de janeiro de 2002, com as alterações da Portaria INMETRO 369 de 08 de setembro de 2021, de homologação do etilômetro fornecido;
3. Garantia mínima dos insumos de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal.





PRELIMINAR DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 66



		4. Cada etilômetro deverá vir acompanhado com a quantidade de bobinas de papel branco para a impressora, suficiente para realizar 200 (duzentos) testes.	
--	--	--	--

- Validade da proposta de 6 meses
- Os preços ora cotados, são finais, estão inclusos frete, garantias, impostos, taxas instituídas por lei, para entrega do objeto para o cep 49.500-064.

Atenciosamente,

**LEONARDO MENEZES
SANTOS:02338427564**

Assinado de forma digital por LEONARDO
MENEZES SANTOS:02338427564
Dados: 2025.04.14 09:21:14 -03'00'

Leonardo Menezes Santos
Gerente de Trânsito





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CNPJ: 13.104.740/0001-10
ITABAIANA / SE

A/C: Sr. Leonardo Menezes Santos - Fone: () - E-mail: gerenciadetransito@smtt.itabaiana.se.gov.br

PROPOSTA DE PREÇO: ETILÔMETRO BAF-300 (T)

Razão Social da Licitante: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.791.107/0001-44

I. E.: 695.071.820.113

Endereço: Rua 26 de Novembro, 79 - Centro - Tremembé - SP. CEP 12.120-087

Telefone: (012) 3607-2999

FAX: (012) 3607-2999

E-Mail : elec@elec.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Aparelho para exame de álcool a partir do ar expirado pela boca, Etilômetro portátil, aprovado pelo INMETRO conforme portaria 158/03 e complementares, e homologado pelo DENATRAN conforme portaria 050/2007, com impressora sendo: CARACTERÍSTICAS: Modelo: BAF-300, fornecido com impressora; Procedência: Etilômetro desenvolvido e fabricado no Brasil, pela ELEC; Operação: Automático, impedindo interferência no resultado apresentado. Resistente à água; Manuseio: A localização central do bocal permite que seja operado de forma ambidestra; Coleta do ar: Sistema que coleta o último volume de ar soprado (ar alveolar); Impressão: Online, em papel de 1 ou 2 vias, permitindo a reimpressão de qualquer teste; Software: Software para transferência dos testes realizados e programação do "Valor Mínimo de Impressão", acerto do relógio / calendário e outras, com acesso através de senha; Sensor: Célula de Combustível, tipo eletroquímica, sensível somente ao álcool; Memória: Do tipo não volátil, com capacidade para até 2.046 testes. Controle: Microprocessador, utilizando conversor A/D de 12 bits. Sopro: Controlado por analisador de pressão do ar, para garantir a presença do sopro; Bocal: Tipo "One-Way", com válvula de retenção do retorno do ar e sifão para retenção de líquido; Medição: Em mg/L, precisão de até 3 casas decimais, tolerância inferior aos 8% definido pelo INMETRO; Teste ativo: Medida do ar alveolar, com sopro mínimo de 3 segundos; Teste de sopro reduzido: Medida realizada com qualquer tempo de sopro, para pessoas que não consigam soprar por pelo menos 3 segundos; Teste passivo: Utilizado para triagem, coleta o ar ambiente para identificar a presença de álcool. Apresenta como resultado apenas POSITIVO ou NEGATIVO; Recusa de sopro: Permite que seja impresso comprovante para quando houver recusa de sopro; com a expressão "RECUSOU-SE A SOPRAR"; Indicador visual: Mostrador com 32 caracteres alfa numéricos, retro iluminados, apresentando mensagens completas e claras em português; Indicador Sonoro: Tipo Buzzer, com beep para monitoração do teste e funcionamento do BAF-300; Portabilidade: Fiel para prender no pulso e evitar queda acidental do BAF-300; Comunicação: Interface USB para o PC e BLUETOOTH (sem fio) para a impressora. Alimentação: Bateria recarregável, com carregador interno ao BAF-300 e a impressora; Rede comercial 110 / 220 V automático; Acendedor de cigarros do automóvel (12V). Opera normalmente enquanto carrega a bateria. Temperatura de operação: Recomendado de 0° C à 40° C, de acordo com o INMETRO; Dimensões: BAF-300 – 204 x 110 x 41 mm IMPRESSORA – 99 x 97 x 46 mm Peso: BAF-300 – 700 g; IMPRESSORA – 270 g; Maleta: Impermeável e resistente a quedas, que acondiciona o BAF-300, a impressora e acessórios; Acessórios: Eliminador de baterias 110 / 220 V automático; Módulo de Comunicação BLUETOOTH para interface com a impressora; Cabo para conexão com o PC; Cabo alimentador para o acendedor de cigarros; Mini Impressora Térmica; Maleta, para acondicionamento e transporte seguro do equipamento e impressora; Manual do Usuário em português

cont.

ELEC Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.

Rua 26 de Novembro, 79 – Centro – Tremembé – SP – CEP 12.120-087 – Fone / Fax (12) 3607-2999.



	RELATÓRIO IMPRESSO Impressão com as seguintes informações: 1- Nome do fabricante; 2- Modelo do equipamento; 3- Número de série do equipamento 4- Número da portaria de homologação do equipamento; 5- Término da validade da aferição do equipamento; 6- data (dia / mês / ano) 7- hora (hora : minuto) 8- Resultado da concentração alcoólica (mg/L); 9- Formulário com espaço para preenchimento dos seguintes dados: a- Localidade b- Nome e RG do examinado c- Assinatura do examinado d- Nome e matrícula do agente examinador; e- Assinatura do agente examinador; f- Assinatura de testemunhas. O equipamento será acompanhado de: a- Certificado de Verificação INMETRO; b- 200 bocais com retenção de saliva e retorno do ar, homologado pelo INMETRO; c- 05 Bobinas térmicas
QUANTIDADE.	04 (quatro) Unidades.
PREÇO UNIT.	R\$ 13.500,00 (Treze mil Reais).
PREÇO TOTAL	R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil Reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil Reais).

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias;

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias, de acordo com o INMETRO;

LOCAL DE ENTREGA: Será conforme especificado pelo cliente;

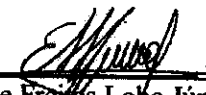
PAGAMENTO: Até 30 dias;

PROCEDÊNCIA DO MATERIAL: Etilômetro modelo BAF-300 de fabricação nacional;

DADOS BANCÁRIOS: Banco Caixa Econômica Federal - Agência: 1817 - Conta Corrente: 00000044-1.
Banco do Brasil - Agência 6773-3 - Conta Corrente: 889-3

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que os preços ora cotados, são finais, estão inclusos fretes, impostos, taxas instituídas por lei e tudo o mais, para a entrega do objeto no local onde for determinado pelo órgão interessado.
- Declaramos que a garantia do material cotado contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses;
- Declaramos que a LICITANTE não possui em seu quadro pessoal, empregado ou associado realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de dezoito anos, em qualquer trabalho, menor de dezoito anos, nos termos do **INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º da Constituição Federal, conforme decreto LEI Nº 8.877 DE 17 de outubro de 2.003 - Porta voz Nº 494.**
- Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Elias de Freitas Lobo Júnior
C.P.F. 860.801.178-53
R.G. 8.763.280-9
Representante Legal

**ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**
CNPJ 07 791 107/0001-44
I.E. 695 071 820 113
Rua 26 de Novembro, 79 - Centro
CEP 12120-000
Tremembé - São Paulo





F B GERA E CIA LTDA - EPP
R JOSE MARIA LEONARDI, 395 - JD SAO JORGE - PEDREIRA/SP
vendas@ribcodobrasil.com.br
FONE: (19) 3893-7112

Folha nº 69

CNPJ: 08.480.723/0001-47 Insc. Estadual: 519.100.645.110

ORÇAMENTO Nº 027002

Cliente

Nome SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - ITA		Cod. Cliente 1806	CPF/CNPJ 07.734.057/0001-63
Logradouro AV IVO DE CARVALHO	nº 0	Complemento CEP 49500001	
Bairro CENTRO	Cidade ITABAIANA		UF SE
Nº Pedido Cliente	Contato Leonardo Menezes	Telefones (79) 99115-0050	
Operação Fiscal: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			Frete CIF

Local de Entrega

Logradouro AV IVO DE CARVALHO	nº 0	Complemento
Bairro CENTRO	Cidade ITABAIANA	
		UF SE

Detalhes

Data Emissão 14/04/2025	Data Cancelamento	Portador: TRANSFERENCIA BANCARIA
Cond. Pagto: 30 dias		

Dados dos Produtos

Ref.	Descrição	Qtde	Vr. Base	Vr. Unitário	Vr. Total
66	ETILOMETRO ALCO-SENSOR VXL C/ IMPRESSORA TERMICA LEOPARDO E KIT ACESSORIOS	4	18.000,00	18.000,00	72.000,00

Totais

Qtd. Item 4	Volume	Cubagem 0 m³	Peso Líquido Kg	Peso Bruto Kg	Valor Produtos 72.000,00	Valor Total
Valor Frete 0,00	Valor Seguro 0,00	Valor Outras 0,00	Valor IPI 0,00	Valor Desconto 0,00		72.000,00

Observação da Nota Fiscal

VALIDADE DA PROPOSTA: 06 MESES
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

Compõe o Kit de Etilômetro AS VXL:

- Etilômetro AS VXL conexão bluetooth com 4 pilhas recarregáveis AA + pilhas reserva recarregáveis
- Maleta para armazenar o etilômetro AS VXL
- Impressora Térmica Leopardo
- Fonte bivolt para carregar a impressora Leopardo
- Carregador de bateria do etilômetro
- Cabo veicular para etilômetro
- Cabo veicular para impressora
- Chave de fenda para trocar as pilhas do etilômetro
- Extrator de bocal
- 200 bocais descartáveis para testes ativos
- 2 Copos coletores para utilizar em testes Passivos
- Sniffer - detector de álcool em ambiente
- Adaptador via Bluetooth para conexão do etilômetro com o computador
- Bobina para impressora Leopardo para a realização de 200 testes
- Manual de Operação do Etilômetro AS VXL
- Manual do Software do Etilômetro AS VXL
- Manual da Impressora Leopardo
- Senha Cliente para configuração do etilômetro AS VXL
- Código Intoximeters de Licença para utilização do software em um único computador
- Certificado de Verificação Metrológica emitido pelo órgão regulamentador Inmetro válido por 12 meses
- Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação

Fabiana Bábino
CPF: 130.375.488-6
RG: 18.831.663-2

A garantia do etilômetro/impressora, cobre defeitos de fabricação e problemas decorrentes do uso normal do produto. No entanto, é importante destacar que qualquer modificação, reparo ou manuseio indevido realizado pelo cliente ou por terceiros não autorizados pode resultar na perda da garantia.

Proposta Comercial nº: 00579/25/1

Página 1 de 1

Data de impressão: 16/04/2025

Recife, 16 - abril de 2025

1441 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - ITABAIANA / SE CNPJ/CPF: 07.734.057/0001-63

Endereço: AVENIDA IVO DE CARVALHO, nº SN

Cidade: Itabaiana/SE

Cep: 49.500-001

Fone: (79) 9929-2599

Aos cuidados de: LEONARDO

Previsão de Entrega: 30 dias úteis Dias

Dados da Proposta

Dt.Digitação: 16/04/2025		Usuário: Adriane Rebecca Ribeiro Paiva			Dt. Validade: 16/08/2025						
Tipo de Frete: CIF (Emitente) - Transportadora: AGS Diagnósticos LTDA										Valor do Frete: R\$ 0,00	
Índice	Produto	NCM	Nome	Qtd.	Preço	Sub-Total	Desconto	%Desc	% IPI	Valor IPI	VL. Total
1	12	9027.89.99	ETILÔMETRO - MODELO LES E ACESSORIOS - FAB/EXP ALCOLIZER	4	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
2	68	9027.90.99	BOCAL PARA ANALISADOR DE AR ALVEOLAR (ETILÔMETRO LES)	800	R\$ 2,91	R\$ 2.324,46	R\$ 0,00	0,00	3,25	R\$ 75,54	R\$ 2.400,00
Totais:						R\$ 74.324,46	R\$ 0,00			R\$ 75,54	R\$ 74.400,00

Plano: Conforme Empenho

Dias	Parcela %	VL. Parcela
0	100,00	74.400,00
Total do Plano:		100,00 74.400,00

Observações

LE5 - ETILÔMETRO aprovado pela portaria INMETRO-DIMEL nº 234, de 12 de dezembro de 2018, de fabricação Australiana, modelo LE5 célula de combustível eletroquímica (Platina premium). Portátil, display iluminado noite/dia, bateria interna Li-Ion recarregável no próprio aparelho com autonomia para até 2.000 testes, saída USB, impressão via bluetooth. Armazenamento para até 30.000 testes e gerenciamento de dados - software do próprio fabricante. Insumos e acessórios: impressora térmica, rolo de impressão, cabos e conexões. Conjunto acondicionado em maleta portátil de segurança.

Condições de pagamento: A combinar

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

Assinatura

Adriane Paiva
Adriane Paiva
Gerente Comercial e ADM
contrato Alcolizer
150 2007 Certified

(81) 9 8945-8877
www.ags-cs.com.br
www.ags-cs.com.br

AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02867848000148 - IE: 0254528-43
Avenida Engenheiro Domingos Ferreira - Boa Viagem - Recife - 51021040 - PE - Brasil
Tel. (81)3463-0280 - Fax



RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativas.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de aparelho etilômetro, acompanhado de sua respectiva maleta, com impressora portátil, bem como bocais descartáveis e bobina de papel, para aferir a concentração de álcool etílico na corrente sanguínea de uma pessoa mediante a análise do ar pulmonar profundo, durante as fiscalizações de trânsito, aprovado pelo INMETRO, com detecção ativa (com bocal) e passiva (sem bocal) para contraprova, no município de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

2.1. Nome: Joyce Bezerra Lopes

2.2. Matrícula: 22.753

2.3. Lotação: Setor de Licitações

3. FONTES CONSULTADAS

3.1. Painel de Preços: <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>

3.1.1. Justifica-se a ausência da pesquisa no Painel de Preços, devido a especificidade do objeto, não sendo possível encontrá-los na ferramenta acima citada com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. Foi realizada a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, observando a Instrução Normativa SAGES/ME Nº 65/2021, Art. 5º; IV; § 2º.

3.2.1. Justifica-se a decisão de optar pela pesquisa direta com fornecedores para a aquisição do etilômetro ativo e passivo com maleta e acessórios foi fundamentada em várias considerações específicas:



- *Natureza do Produto Específico:* O etilômetro ativo e passivo com maleta e acessórios é um equipamento especializado e não facilmente encontrado em catálogos de fornecedores comuns. Por isso, a pesquisa direta possibilita identificar opções que atendam às necessidades específicas do comprador de forma mais eficaz.
- *Variação de Preços e Avaliação Precisa:* Produtos especializados como o etilômetro podem apresentar uma ampla variação de preços devido a fatores como marca, especificações técnicas e acessórios inclusos. A pesquisa direta permite uma avaliação mais precisa das opções disponíveis e de seus custos.
- *Requisitos Técnicos e Funcionais Específicos:* Os requisitos para o etilômetro podem ser particulares, como a precisão da medição, a durabilidade dos componentes e a compatibilidade dos acessórios. Comunicar diretamente com os fornecedores possibilita garantir que esses requisitos sejam atendidos adequadamente.
- *Tempo e Eficiência:* Dada a natureza específica do produto e a necessidade de atender a regulamentações e padrões de qualidade, buscar alternativas por meio de catálogos ou cotações prévias pode consumir tempo adicional sem garantir uma solução satisfatória. A pesquisa direta com os fornecedores é mais eficiente para identificar rapidamente opções viáveis e iniciar o processo de aquisição.

Portanto, a escolha de utilizar a pesquisa direta com fornecedores para a compra do etilômetro ativo e passivo com maleta e acessórios foi feita considerando a necessidade de especificações técnicas, a natureza especializada do produto e a eficiência na identificação de opções adequadas aos requisitos do comprador.

4. PREÇOS COLETADOS





4.1. Foram enviadas solicitações de orçamentos a todos os fornecedores que constam no site do INMETRO nos seguintes e-mails:

MARCA	MODELO	CONTATO
ALCOLIZER	LE-5	ags@ags-cs.com.br
ELEC	BAF-300	elec@elec.com.br
INTOXIMETERS	ALCO-SENSOR AS VXL	vendas@ribcodobrasil.com.br
DRAGER	ALCOTEST 7510	emerson.pimentel@draeger.com camila.oliveirapedroso@draeger.com
ALCOLOCK	ETHYLOMETRE 679E	contato@alcolock.com.br

Apenas 03 (três) empresas responderam o e-mail com as seguintes propostas:

OBJETO	FORNECEDOR (NOME E CNPJ)	DATA DO ORÇAMENTO / COTAÇÃO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Etilômetro, acompanhado de sua respectiva maleta, com impressora portátil, bem como 200 bocais descartáveis e bobina de papel, aprovado pelo INMETRO, com detecção ativa e passiva.	ELEC Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA. CNPJ: 07.791.107/0001-44	14/04/2025	04	R\$ 13.500,00	R\$ 54.000,00
	F B Gera & Cia LTDA. CNPJ: 08.480.723/0001-47	14/04/2025	04	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00
	AGS Comércio E Serviços LTDA. CNPJ: 02.867.848/0001-48	16/04/2025	04	R\$ 18.600,00	R\$ 74.400,00
MÉDIA				R\$ 66.800,00	

5. METODOLOGIA

5.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos sobre um conjunto de no mínimo três preços.





6. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA

6.1. A escolha da metodologia de consulta de preços através da média se justifica pela busca de uma análise mais equitativa e representativa do mercado. A utilização da média como referência para aferição dos valores propostos em licitações permite a mitigação de eventuais distorções causadas por oscilações pontuais de preços, proporcionando maior estabilidade e confiabilidade na tomada de decisões. Essa abordagem se alinha aos princípios da eficiência e economicidades preconizadas pela legislação, ao promover um ambiente competitivo mais justo e transparente, fomentando a obtenção de propostas condizentes com a realidade do mercado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações vigente.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Etilômetro, acompanhado de sua respectiva maleta, com impressora portátil, bem como 200 bocais descartáveis e bobina de papel, aprovado pelo INMETRO, com detecção ativa e passiva.	Unidade	04	R\$ 16.700,00	R\$ 66.800,00

FONTES PESQUISADAS PREÇOS COLETADOS (R\$)			MÉTODO UTILIZADO MÉDIA	SOMA DOS VALORES COLETADOS	CÁLCULO	RESULTADO	
Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Soma dos valores coletados / Número de fontes pesquisadas (considerados)	54.000,00 + 72.000,00 + 74.400,00 = 200.400,00	Soma dos Valores Dividido pelo Número de Fontes	Média Unitária	Média Global Valor Média Uni. X Quantidade
R\$ 54.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 74.400,00			200.400,00 / 3 = 66.800,00	66.800,00 / 04 = 16.700,00	16.700,00 * 04 = 66.800,00





Declaro, para todos os fins de direito, que a Pesquisa de Preço foi realizada objetivando deflagração de procedimento licitatório para aquisição de aparelho etilômetro, acompanhado de sua respectiva maleta, com impressora portátil, bem como bocais descartáveis e bobina de papel, para aferir a concentração de álcool etílico na corrente sanguínea de uma pessoa mediante a análise do ar pulmonar profundo, durante as fiscalizações de trânsito, aprovado pelo INMETRO, com detecção ativa (com bocal) e passiva (sem bocal) para contraprova, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos moldes da IN SEGES/ME nº 65/2021. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itabaiana, 22 de abril de 2025.

Joyce Bezerra Lopes

Joyce Bezerra Lopes
Agente de Licitação Substituto

